

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

Inserir no Calendário Oficial do Município a "Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelo", a ser realizada anualmente na semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba a "Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de cabelo", a ser realizada anualmente na semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer.

Art. 2º A Campanha a que se refere esta Lei objetiva a arrecadação de mechas de cabelo para confecção de perucas, para posterior doação, destinada a pessoas carentes com alopecia induzida por quimioterapia, sendo vedada qualquer forma de utilização comercial.

Parágrafo único – A referida Campanha também objetiva a orientação da população em geral acerca dos procedimentos e locais para a coleta das mechas de cabelo, bem como a difusão de informações de cunho educativo no intuito de conscientizar a população sobre a importância do tema.

Art. 3º Para promoção e realização da Campanha a que se refere esta Lei poderão ser firmados convênios e parcerias com entidades e pessoas jurídicas, públicas ou privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

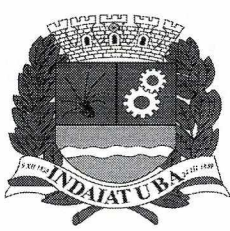
Sala das sessões, aos 26 de junho de 2023.



ANA MARIA DOS SANTOS
Vereadora



JORGE LUIS LEPINSK
Vereador



JUSTIFICATIVA

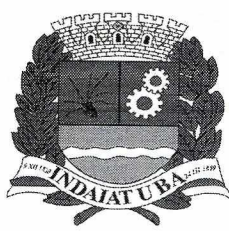
O câncer corresponde a uma doença em que um órgão apresenta um grupo de várias células anormais. Essas células podem ocorrer em qualquer local do organismo e afetam pessoas de qualquer idade, sexo, raça ou condição financeira. Até o momento, existem mais de 200 tipos de câncer detectados.

Nas mulheres, tumores de mama, embora seja o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no Brasil, não são os únicos que atingem esse público com frequência. Dois terços dos casos de câncer em mulheres surgem em outros órgãos. Segundo o Instituto Nacional de Câncer, o câncer colorretal (intestino) é o segundo mais frequente com 9,4% dos casos. Em seguida, aparece o câncer de colo de útero (8,1%), o de pulmão (6,2%) e o de tireoide (4%). Também é importante destacar que mais de 10 mil mulheres morrem de câncer de pulmão no Brasil ao ano. O câncer colorretal mata 8 mil mulheres, enquanto o de colo de útero causa quase 6 mil mortes. Todos esses dados foram emitidos pela Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBRT).

Nos homens, é estimado que o tumor de próstata seja o mais comum, chegando a 29,2% de incidência, outras áreas também são atingidas com certo tipo de frequência, exemplo o tumor de Cólon e Reto 9,1%; Traqueia, Brônquio e Pulmão 7,9%; Estômago 5,9%; Cavidade Oral 5,0%; Esôfago 3,9%; Bexiga 3,4%; Laringe 2,9%; Leucemias 2,6%; e Sistema Nervoso Central 2,6%.

Após o diagnóstico, o câncer pode ser tratado por meio de cirurgia; já para fins curativos ou controle de sintomas, por radioterapia, quimioterapia, hormonoterapia e terapias alvo. Muitos casos exigem a combinação de mais de uma dessas modalidades.

A queda de cabelo, cientificamente chamada de alopecia, ocorre porque a quimioterapia afeta principalmente células que se multiplicam com frequência, como as do cabelo. O mais comum é ele começar a cair depois da terceira ou quarta sessão, podendo se soltar aos poucos ou em grandes tufos.



Os tipos de câncer que exigem um tratamento mais “forte”, como de mama, leucemias e linfomas, são muitas vezes combatidos com remédios que ocasionam a queda de cabelo.

Entre tantas inquietações que passam pela mente a partir da confirmação do diagnóstico e da definição do tratamento, uma delas é encarar a perda dos cabelos que costuma acompanhar a quimioterapia. Ao enfrentar esse processo, é natural que, principalmente as mulheres, sintam-se desanimadas e com a autoestima abalada, mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar o seu novo visual, no prazer de se arrumar e se sentir bonita.

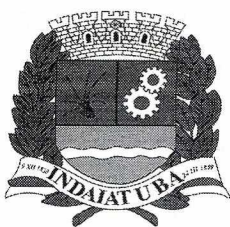
Existem alternativas para lidar com a queda dos fios, afinal, perder o cabelo não significa perder a vaidade. É neste momento que as perucas entram em cena. Uma peruca pode ser um importante passo para o resgate da autoestima e conseqüentemente dar forças para lutar contra a doença. Muitas mulheres gostariam de utilizar perucas durante o tratamento, porém não têm acesso ao acessório, muitas vezes em função de seu alto custo.

Existem pessoas interessadas em doar as madeixas cortadas a fim de ajudar pacientes oncológicos, mas não sabem como fazer isso. Contudo, diversas instituições recebem mechas de cabelo de doadores para confecção de perucas, que são posteriormente emprestadas ou doadas a mulheres que lutam contra o câncer.

Essas instituições contam com o apoio de parceiros que produzem as perucas normalmente sem custo, formando uma cadeia que costuma terminar em muitos sorrisos e superação.

Pela medida, fica estabelecido que a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos será realizada na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, em 27 de novembro.

Diante dessa data que o país todo utiliza para a conscientização, não há que se definir outra data a não ser o dia 27 de novembro para homenagear as pessoas que compadecem e se solidarizam com a causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Além disso, também pode-se utilizar essa data para conscientizar a população sobre os tipos de câncer que mais afetam homens e mulheres, bem como os tratamentos que são disponibilizados pelo SUS.

Pensando nisso, estes Vereadores que subscrevem este projeto viram a necessidade de desenvolver no Município este programa, a fim de conscientizar, difundir e incentivar a doação de cabelos, bem como demonstrar a importância dessa ação solidária com as pessoas que estão passando por este momento difícil de combate ao câncer, sendo que muitas vezes elas não têm acesso ou condições de arcar com o custo da compra de uma peruca de cabelo humano. Esta ação solidária beneficia os dois lados, quem doa os cabelos e quem recebe as perucas.

Conforme o exposto, solicito aos nobres Vereadores e à Vereadora para que o presente projeto seja apreciado e aprovado nesta Casa de Leis.

Plenário Joab Puccinelli, aos 28 de junho de 2023.



ANA MARIA DOS SANTOS
Vereadora



JORGE LUÍS LEPINSK
Vereador